



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 2026

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PANIFICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PANIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO- STIPANIFICAÇÃO**, atendendo a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027 vigente, **NESTE ATO NOTIFICAM-SE TODAS AS EMPRESAS DO RAMO NA INDUSTRIA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE PORTO VELHO/RO**, para se adequar a CCT 2026/2027. A presente notificação tem por finalidade dar ciência às empresas quanto à obrigatoriedade de cumprimento das seguintes cláusulas convencionais:

CLAUSULA TERCEIRA- PISO SALARIAL.

CLAUSULA QUARTA- REAJUSTE SALARIAL.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CESTA BÁSICA/ VALE ALIMENTAÇÃO.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

CLAUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA- RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL.

Informa que a partir desta data e publicação estejam todas devidamente **NOTIFICADAS**, de que deverão no prazo de até 30 dias promover o Cumprimento e as devidas Adequações da **CONVEÇÃO**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o N° **RO000132/2026**. Ficam as empresas cientes de que o descumprimento das disposições convencionais poderá ensejar a aplicação da penalidade prevista na **CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONVENCIONAL**, observadas as disposições e condições estabelecidas no **PARAGRAFO TERCEIRO** da referida cláusula.

PORTO VELHO/RO 17/08/2026

COSME BISPO DOS SANTOS

Presidente do STIPanificação

CMP Comunicação e Assessoria

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

